



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e
2 trinta minutos, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-
3 Auditório da Unidade I, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora Liane Maria
4 Calarge, e em atendimento à Convocação nº 01/2019, reuniram-se os seguintes conselheiros:
5 Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor; Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de
6 Gestão de Pessoas; T. A. Cesar Augusto Jacques Barrera - Pró-Reitor de Avaliação
7 Institucional e Planejamento, em exercício; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora
8 de Extensão e Cultura; Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de
9 Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-
10 Reitora de Ensino de Graduação; Prof.^a Rosilda Mara Mussury Franco Silva – Pró-Reitora
11 de Assuntos Comunitários e Estudantis; T. A. Vander Soares Matosos – Pró-Reitor de
12 Administração; Prof. Adão Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e
13 Tecnologia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações
14 Internacionais; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração,
15 Ciências Contábeis e Economia; Prof.^a Raquel Alves de Carvalho – Diretora da Faculdade
16 Intercultural Indígena, em exercício; Prof.^a Elizabeth Matos Rocha – Diretora da Faculdade
17 de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia;
18 Prof.^a Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais;
19 Prof. Jones Dari Goetttert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Mario Sergio
20 Vaz da Silva – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da
21 Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof.^a Denise Mesquita de Melo Almeida, Prof.
23 Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Fabio Perboni, Prof. Gerson Bessa Gibelli, Prof.^a Josiane
24 Fujisawa Filus de Freitas, Prof. Luiz Augusto Freire Lopes, Prof. Rodrigo Matheus Pereira,
25 Prof.^a Selma Helena Marchiori Hashimoto e Prof. Sidnei Azevedo de Souza – representantes
26 dos servidores Docentes; Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio – representante dos
27 Órgãos Suplementares; T. A. Ariane Rigotti – Representante dos Órgãos Administrativos; T.
28 A. Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari, T. A. Cleberson dos Santos Paião e T. A.
29 Marcelo Matias de Almeida – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; Ana
30 Elisa Rola Rodrigues, Franklin Schmalz da Rosa e Letícia Alves Garcia – representante dos
31 discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.^a Kely de Picoli
32 Souza, T. A. Cristiane Stolte e Prof. Antonio Dari Ramos. Faltaram e não justificaram
33 ausência os seguintes conselheiros: Prof. Munir Mauad e Prof. Tiago Resende Botelho. A
34 Presidente declarou aberta a reunião e passou ao primeiro assunto da pauta. **1. Posse de**
35 **Conselheiros** – Foram empossados os seguintes conselheiros: Prof.^a Rosilda Mara Mussury
36 Franco Silva, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.^a Denise Mesquita de
37 Melo Almeida, Prof. Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Fabio Perboni, Prof. Gerson Bessa
38 Gibelli, Prof.^a Josiane Fujisawa Filus de Freitas, Prof. Luiz Augusto Freire Lopes, Prof.
39 Rodrigo Matheus Pereira, Prof.^a Selma Helena Marchiori Hashimoto e Prof. Sidnei Azevedo
40 de Souza – representantes dos docentes; discente Franklin Schmalz da Rosa – representante
41 dos discentes. **2. Atas da 90^a e 91^a Reunião Ordinária:** Em apreciação. Na ata da 90^a
42 reunião ordinária, linha 110, o conselheiro Alfa propôs a correção da palavra “seria” por
43 “será”. Em votação. Aprovadas com uma abstenção. **3. Expediente:** A presidente propôs a
44 inclusão de três assuntos, conforme segue: a) Ofício nº 06/2019 - DCE – propõe que as
45 eleições para escolha dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 sejam organizadas pelo Conselho Universitário e a utilização do sistema online na votação;

47 b) Indicação de representantes para o Conselho de Curadores; c) Composição de comissão

48 para revisão das normas de progressão docente. Em votação a inclusão destes assuntos.

49 Aprovada. **4. Resoluções emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) Resolução nº

50 001/2019 – Aprova o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal da

51 Grande Dourados e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, visando viabilizar a

52 participação de alunos e professores da UFGD no Projeto Rondon “Operação João de

53 Barro”. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 005/2019/COUNI; b) Resolução

54 nº 002/2019 – Aprova o Regulamento da Consulta Prévia para escolha de Coordenador do

55 Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu da Faculdade

56 Intercultural Indígena/FAIND/UFGD, para o mandato 2019-2021. Em votação. Homologada

57 conforme Resolução nº 005/2019/COUNI; c) Resolução nº 003/2019 – Indica o servidor

58 Michel Coutinho Santos, SIAPE nº 1799904, para exercer, interinamente, o cargo de

59 Superintendente do Hospital Universitário – HU/UFGD, filial da EBSERH. Em discussão.

60 A conselheira Silvia manifestou seu voto contrário à resolução, afirmando que, embora

61 reconheça que a Reitoria tem prerrogativas para definir os cargos que são de sua confiança e

62 tem autonomia para isso, entende que esse tema deveria ter sido discutido com a direção da

63 FCS. Disse que o Hospital Universitário foi criado primariamente para atender as demandas

64 do curso de medicina, sendo um local onde a maior parte de formação dos alunos acontece.

65 Disse que a autonomia não confere liberdade absoluta aos gestores em nenhum nível

66 hierárquico e que esse Conselho não pode se eximir da verificação dos atos das repercussões

67 que essas ações têm na nossa universidade. O conselheiro Marcio afirmou ser justamente

68 por este motivo que a Reitoria fez a indicação para o exercício interino do cargo. Que a ideia

69 é discutir e construir a partir desse momento a indicação do nome que assumiria em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 definitivo. O conselheiro Luiz Augusto fez uma rápida análise sobre as indicações dos
71 cargos no HU, afirmou que a forma conduzida para escolha do nome foi legítima, mas que
72 não concordava quanto ao ato da designação se dar por meio de resolução *ad referendum*.
73 Disse que isso criou uma instabilidade no hospital, que se transformou administrativamente
74 difícil e criou-se polêmicas. A presidente esclareceu sobre os fatos que levaram a
75 Administração a tomar essa decisão. Afirmou que já haviam ocorrido problemas com o
76 antigo superintendente e na época o presidente da EBSEH orientou a não realizar a
77 exoneração para não prejudicar o andamento do hospital, que é um dos hospitais da Rede
78 que mais tem se destacado com os trabalhos realizados. Disse que não havia diálogos com a
79 superintendência do hospital e que esta tomava decisões arbitrárias na gestão, que culminou
80 em várias demissões e denúncias, tanto na Ouvidoria do HU e da UFGD, como no
81 Ministério Público Federal e Polícia Federal. Que a indicação do enfermeiro Michel se deu
82 porque ele conhece todos os processos e afirmou que o hospital continua em funcionamento.
83 Concluiu afirmando que pelo período de transição que a UFGD está passando não há, nesse
84 momento, nenhum médico que aceitaria assumir a superintendência do HU, considerando a
85 insegurança da transição da gestão da Universidade. O conselheiro Cleberson disse que no
86 hospital não somente médicos, que é composto por uma equipe multiprofissional e dentro
87 dessa equipe há pessoal altamente capazes de assumir gerências e até mesmo a
88 superintendência do HU. Concluiu sua fala afirmando que a discussão para escolha do nome
89 deve envolver todas as categorias. A conselheira Silvia disse que a sua fala foi conduzida no
90 sentido de discutir a autonomia da Reitoria, sem acusar pessoas e alimentar a guerra de
91 classes, mas sim, colocando a forma como foi feito o ato. Que como representante da FCS se
92 sente na obrigação de falar para o Conselho que os alunos têm tido problemas no hospital e,
93 justamente por ser um momento de crise, os atores que estão diretamente envolvidos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 processo deveriam ser ouvidos. Finalizou afirmando que os conselheiros devem ter a ciência
95 de que os atos referendados por este Conselho terão uma repercussão dentro da nossa
96 universidade e essas ações tem um reflexo a curto, médio e longo prazo. A presidente, em
97 resposta à fala da conselheira Silvia, afirmou que a direção da FCS deveria ter apresentado
98 os problemas por ela relatados à Reitoria, pois, esta não tinha conhecimento de muitos dos
99 problemas citados. Disse que deve existir um diálogo entre as direções das unidades
100 acadêmicas e a Reitoria, que a Reitoria está de portas abertas para receber e auxiliar na
101 resolução das dificuldades enfrentadas. Não havendo mais discussões, a presidente colocou
102 em votação. Foram registrados 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e 13
103 (treze) abstenções ao voto. A resolução foi homologada conforme Resolução nº
104 005/2019/COUNI; d) Resolução nº 004/2019 – Torna sem efeito a Resolução COUNI nº
105 261, de 14 de dezembro de 2018, emitida *ad referendum*, publicada no Boletim de Serviços
106 nº 3381, de 07 de janeiro de 2019. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
107 005/2019/COUNI. **5. Proposta de calendário de reuniões ordinárias:** Em apreciação. Não
108 havendo discussões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado conforme Resolução
109 nº 006/2019/COUNI. **6. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019:** Em
110 apreciação. Aprovado conforme Resolução COUNI nº 007/2019/COUNI. **7. Indicação de**
111 **representantes para o Conselho Deliberativo da FUNAEPE:** A presidente disse que, de
112 acordo com o § 1º do art. 21 do Estatuto da FUNAEPE, o Conselho Universitário indica os
113 representantes que irão compor o Conselho Deliberativo. Propôs estabelecer a data de
114 22/03/2019 para que as Unidades Acadêmicas encaminhem os nomes dos seus
115 representantes. Em votação a proposta. Aprovada conforme Resolução nº 008/2019/COUNI.
116 **8. Recomposição das Comissões Permanentes:** Em apreciação. O presidente informou que
117 devido a recomposição do Conselho será necessário a indicação de pelo menos um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 representante para as Comissões Permanentes de Convênios e Legislação e Normas. Os
119 conselheiros Sidnei Azevedo de Souza e Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari
120 manifestaram o interesse de compor a comissão de legislação e normas e a conselheira
121 Elizabeth Matos Rocha manifestou interesse em compor a comissão de convênios. O
122 presidente colocou em votação a recomposição das comissões. Aprovado conforme
123 Resolução nº 009/2019/COUNI. **9. Comissão Permanente de Convênios:** Em apreciação.
124 **a) Parecer nº 74/2018** – favorável ao o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a
125 Universidade Federal da Grande Dourados e LIF Comércio de Máquinas para Frigoríficos,
126 visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados,
127 obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
128 graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
129 Aprovado conforme Resolução nº 010/2019/COUNI; **b) Parecer nº 752018** – favorável ao
130 Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
131 e a Associação Porto Madero, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
132 curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e
133 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
134 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 011/2019/COUNI. **10. Comissão**
135 **Permanente de Legislação e Normas:** Não houve assuntos. O conselheiro Marcio propôs a
136 retirada de pauta, que, após colocada em votação, foi aprovada. Aprovada a proposta de
137 retirada de pauta. **11. Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** Não
138 houve assuntos. O conselheiro Marcio propôs a retirada de pauta, que, após colocada em
139 votação, foi aprovada. Aprovada a proposta de retirada de pauta. **Expediente:** Em
140 apreciação. **a) Ofício nº 06/2019 - DCE** – Em apreciação. Propõe que as eleições para
141 escolha dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFGD sejam organizadas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

142 pelo Conselho Universitário e a utilização do sistema online na votação. Em discussão. O
143 conselheiro Franklin disse que o DCE vem discutindo sobre a indicação de representantes
144 discentes para os conselhos e a necessidade de estabelecer a regulamentação desse processo
145 pelo próprio COUNI, assim como é feito para a escolha dos representantes docentes e
146 técnicos administrativos. Justificou que, por vezes, pode ocorrer do DCE estar sem gestão
147 ou até mesmo não ter uma gestão atuante e esse fato prejudica a representação dos discentes
148 nos espaços de deliberação da universidade. Dessa forma propõe que seja regulamentado
149 pelo conselho e aconteça nos mesmos moldes da eleição para escolha dos representantes
150 docentes e técnicos administrativos. O conselheiro Alfa afirmou ser louvável essa
151 preocupação dos discentes em relação a participação nos colegiados da UFGD, mas
152 manifestou sua preocupação de ser acusado de ingerência dos docentes na organização do
153 processo de escolha dos representantes discentes. Sugere que quando for elaborado o
154 documento seja colocado de forma clara que serão os discentes que irão decidir sobre os
155 rumos da escolha. A conselheira Elizabeth disse ser interessante a proposta e manifestou que
156 a EAD está a disposição para auxiliar no processo e solicita que a lista de votantes seja
157 encaminhada com, pelo menos, vinte dias de antecedência, e que seja validada por alguém
158 de forma que essa responsabilidade não recaia sobre a EAD. O conselheiro Jones disse que a
159 sua preocupação segue a mesma linha da fala do professor Alfa, visto que os normativos da
160 UFGD estabelecem que os representantes discentes serão indicados pelo DCE. Acredita que
161 isso pode criar um precedente para a autonomia do DCE e propõe que o Conselho apenas
162 autorize o DCE a fazer o uso do sistema online nesse processo de escolha dos
163 representantes. O conselheiro Franklin agradeceu a preocupação dos professores Alfa e
164 Jones e no tocante a questão do respeito à autonomia, afirmou concordar. Colocou que foi
165 feita uma proposta, através da estatuinte, de regulamentar as eleições pelo COUNI, para que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 se tenha uma norma única que seja utilizada também para os conselhos diretores e
167 colegiados de cursos, pois, tem faculdades que não tem o interesse de compor esses espaços
168 pelos estudantes ou o fazem de forma pouco democrática. Disse que a proposta apresentada
169 pelo professor Jones é perfeitamente ajustável e acredita que após a aprovação do novo
170 estatuto e regimento geral será possível regulamentar todo o processo de forma a garantir a
171 representação em todos os espaços. Concluiu afirmando que respeitar a autonomia do DCE
172 também é responsabilidade dos órgãos colegiados superiores, que isso se dá não somente
173 construindo regulamentação, mas também construindo ferramentas para estimular a
174 participação nos espaços, pois, de nada adianta garantir a autonomia, mas não garantir a
175 participação. A presidente disse que para esse momento o Conselho autoriza a realização da
176 eleição online e o DCE organiza todo o processo e encaminha o resultado para a Reitoria.
177 Não havendo mais discussões a presidente colocou em votação. Aprovado conforme
178 Resolução nº 012/2019/COUNI; b) Indicação de representantes para o Conselho de
179 Curadores – Em discussão. Se inscreveram para representar o COUNI junto ao Conselho de
180 Curadores os seguintes conselheiros: Prof. Gerson Bessa Gibelli e Prof. Fabio Perboni como
181 titulares e Prof.^a Selma Helena Marchiori Hashimoto e Prof.^a Josiane Fujisawa Filus de
182 Freitas como suplentes. Em votação a indicação. Aprovado conforme Resolução nº
183 013/2019/COUNI. c) Composição de comissão para revisão das normas de progressão
184 docente – Em apreciação. A presidente disse que a proposta foi apresentada pela conselheira
185 Selma, partindo de uma demanda da CPPD. Em seguida colocou em discussão. O
186 conselheiro Caio disse que é pertinente compor essa comissão, que na PROGESP está em
187 discussão a proposta de criar uma comissão de acompanhamento para o aperfeiçoamento das
188 atribuições e atividades. Informou que o MEC tem discutido há algum tempo acerca do
189 reconhecimento das progressões e promoções, para que se dê a partir das portarias de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 concessão e não mais da data do requerimento ou do direito adquirido. Que diante disso
191 entende que é fundamental que a CPPD, as comissões das faculdades e a própria PROGESP
192 trabalhe para que essa cadeia de sucessão de etapas da avaliação seja compactada o máximo
193 possível, propondo até mesmo sucessão de etapas não essenciais, de forma a garantir o
194 mínimo de prejuízo possível ao servidor que pleiteia a sua progressão. Finalizou propondo
195 que a PROGESP tenha participação na comissão. A conselheira Selma disse que a proposta
196 de revisão se justifica pelo fato de que em vários pontos da resolução restam dúvidas quanto
197 ao entendimento e a proposta é melhorar o texto de forma que seja facilmente compreendido
198 por todos, sem gerar um duplo entendimento. Solicitou a palavra ao professor Alcimar,
199 presidente da CPPD. Colocado em votação, foi aprovada a concessão da palavra e a
200 presidente informou que seria seguida a ordem de inscrição das falas. O conselheiro Alfa
201 disse que havia feito uma proposta sobre esse tema de que todas as progressões fossem via
202 sistema online, extinguindo o processo físico. Afirmou que na CGU as progressões são
203 realizadas dessa forma e propõe que seja realizada uma consulta para saber se a universidade
204 poderia seguir o mesmo procedimento. O professor Alcimar disse que a CPPD
205 ocasionalmente enfrenta problemas, que as unidades enxergam de modo diferente os
206 mesmos termos, e as principais discussões se pautam na questão da carga horária mínima.
207 Que a ideia principal é o aperfeiçoamento das normas, utilizando, como exemplo,
208 metodologias de outras IFES que auxiliaria nessa questão do aperfeiçoamento. Propôs que a
209 presidência da CPPD tenha assento na comissão e também conte com a representação de
210 membros do CEPEC. O conselheiro Jones propõe que a comissão tenha pelo menos dois
211 representantes das Comissões de Avaliação Docente (CAD) das faculdades. Após discussões
212 ficou proposta a seguinte composição para a comissão: o presidente da CPPD, 02 (dois)
213 representantes da CPPD que, preferencialmente, também atuem junto as comissões de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 avaliação docente/CAD, 01 (um) representante da PROGESP, 02 (dois) representante do
215 COUNI e 01 (um) representante do CEPEC. Ficou estabelecido que a Comissão terá 90
216 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e o presidente será escolhido dentre os
217 membros. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 014/2019/COUNI. Em seguida a
218 presidente abriu para discussão a escolha dos representantes do COUNI para a comissão.
219 Foram indicados os professores Rogério Silva Pereira e Selma Helena Marchiori Hashimoto.
220 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 015/2019/COUNI. **9. Assuntos Gerais:** O
221 conselheiro Eduardo Manfredini disse que o sistema de votação está aberto para teste e
222 pediu para todos realizarem o teste no sistema e convidou a todos para o debate eleitoral que
223 acontecerá a partir das 19 horas no Cine-Auditório da Unidade I. O conselheiro Franklin fez
224 a leitura de uma carta elaborada pela ADUF, SINTEF e DCE e entregue a todos os
225 candidatos, cujo teor trata da defesa da autonomia universitária. A presidente pediu que a
226 participação de toda a comunidade seja maciça nesse processo de eleição, tendo em vista a
227 facilidade que o sistema proporciona. Que todos leiam o programa de trabalho dos
228 candidatos, analisem as propostas e escolha aquele que julgar ser o melhor. Finalizou
229 desejando um bom feriado a todos. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a
230 reunião às dez horas e vinte e três minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano,
231 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por
232 todos os presentes. Dourados, 28 de fevereiro de 2019.

233 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

234 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

235 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

236 Prof. Caio Luis Chiariello_____

237 T. A. Cesar Augusto Jacques Barrera (suplente)_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 238 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____
- 239 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____
- 240 Prof.^a Rosilda Mara Mussury Franco Silva _____
- 241 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) _____
- 242 T. A. Vander Soares Matoso _____
- 243 Prof. Adão Antonio Silva _____
- 244 Prof. Alfa Oumar Diallo _____
- 245 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes _____
- 246 Prof.^a Raquel Alves de Carvalho (suplente) _____
- 247 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha _____
- 248 Prof. Etienne Biasotto _____
- 249 Prof.^a Gisele Jane de Jesus _____
- 250 Prof. Guilherme Augusto Biscaro _____
- 251 Prof. Jones Dari Goettert _____
- 252 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva _____
- 253 Prof. Rogério Silva Pereira _____
- 254 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich _____
- 255 Prof.^a Denise Mesquita de Melo Almeida _____
- 256 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira _____
- 257 Prof. Fabio Perboni _____
- 258 Prof. Gerson Bessa Gibelli _____
- 259 Prof.^a Josiane Fujisawa Filus de Freitas _____
- 260 Prof. Luiz Augusto Freire Lopes _____
- 261 Prof. Rodrigo Matheus Pereira _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 262 Prof.^a Selma Helena Marchiori Hashimoto_____
- 263 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____
- 264 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio_____
- 265 T. A. Ariane Rigotti_____
- 266 T. A. Andressa Cecília de Almeida Bachega Casari_____
- 267 T. A. Cleberson dos Santos Paião_____
- 268 T. A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 269 Ana Elisa Rola Rodrigues_____
- 270 Franklin Schmalz da Rosa_____
- 271 Letícia Alves Garcia_____